



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

ANO III

TERÇA, 27 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 048

## SUMÁRIO

### Câmara Municipal

<b>PORTARIA /010-2025</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA /011-2026</b>	<b>3</b>
<b>RESOLUÇÃO /001-2025</b>	<b>4</b>

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Santa Catarina, n° 049 - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

**Apoliana Carneiro de Oliveira**

Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **048202561**

Assinado de forma digital por APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA:03759160166 em 27/05/2025 07:43

## CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO**  
**CNPJ: 04.316.382/0001-18**  
**ADM: 2025/2026**

**PORTARIA N°10/2025**

Angico/TO, 15 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Apoliana Carneiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a cargo supracitado e de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - REVOGA A PORTARIA ANTERIOR DE N°001/2025 02 janeiro/2025. E Nomeia o Sr. Janayane Gonçalves da Silva, portador do RG n° 708.400 e CPF n°031.445.461-60, para o CARGO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO/TO.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO ESTADO DO TOCANTINS** aos 15 dia do mês de Maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Ver. Apoliana Carneiro de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## CERTIDÃO:

Certifico haver publicado esta portaria no Placar da Câmara Municipal de Angico/TO, bem como determinado a averbação deste ato junto a Secretaria da Câmara. Angico/TO, 15 de Maio de 2025.

Janayane Gonçalves da Silva  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO E RH

## CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO**  
**CNPJ: 04.316.382/0001-18**  
**ADM: 2025/2026**

**PORTARIA N°11/2025**

Angico/TO, 15 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Apoliana Carneiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a cargo supracitado e de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - REVOGA A PORTARIA ANTERIOR DE N°004/2025 do dia 02 de janeiro/2025. E Nomeia o Sr. Janayane Gonçalves da Silva, portador do RG n° 708.400 e CPF n°031.445.461-60, como FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO/TO.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO ESTADO DO TOCANTINS** aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Ver. Apoliana Carneiro de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## CERTIDÃO:

Certifico haver publicado esta portaria no Placar da Câmara Municipal de Angico/TO, bem como determinado a averbação deste ato junto a Secretaria da Câmara.  
Angico/TO, 15 de Maio de 2025.

Janayane Gonçalves da Silva  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO E RH

## CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ: 04.316.382/0001-18  
Adm.: 2025/2026

APROVADO  
EM 09/05/2025  
Por Arliana R. das Santos  
1º Secretário

**RESOLUÇÃO N° 01/2025, de 09 de maio de 2025.**

Autoriza a contratação temporária de servidor para atendimento de necessidade excepcional e transitória no âmbito da Câmara Municipal de Angico – TO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 41, IV, do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação por tempo determinado de até 01 (um) servidor temporário, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), para atender a necessidade transitória e excepcional de substituição interna de servidor efetivo, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Angico – TO.

Art. 2º- A contratação prevista nesta Resolução destina-se à substituição de servidor efetivo afastado legalmente do exercício de suas funções, especificamente nos seguintes casos:

- I – licença-maternidade;
- II – licença para tratamento de saúde por período superior a 30 (trinta) dias;
- III – afastamento para exercício de função ou cargo comissionado;
- IV – outras hipóteses legais de afastamento temporário, devidamente justificado pela Presidência da Câmara.

Art. 3º- A contratação será realizada por ato da Presidência da Câmara Municipal, desde que devidamente justificada a urgência e a excepcionalidade da medida.

Art. 4º- O contrato temporário terá prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, observada a duração do afastamento do servidor substituído.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ: 04.316.382/0001-18**  
**Adm.: 2025/2026**

APROVADO  
EM 09/05/2025  
Artur R. dos Santos  
1º Secretário

Art. 5º- A remuneração do contratado corresponderá àquela fixada para cargo de atribuições equivalentes na estrutura administrativa da Câmara, observada a proporcionalidade legal e a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Angico – TO.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Angico – TO, 09 de maio de 2025.

*Apoliana Carneiro de Oliveira*  
**APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

*João José de Oliveira Filho*  
**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**

**VICE-PRESIDENTE**

*Artur R. dos Santos*  
**ARTUR RAMOS DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO**

*Raimundo Nonato Oliveira de Santana*  
**RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SANTANA**

**2º SECRETÁRIO**



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ: 04.316.382/0001-18  
Adm.: 2025/2026

APROVADO  
EM 09/05/2025  
Assinatura do Secretário

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação do Plenário a Resolução nº01/2025, que visa autorizar a contratação temporária de servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), a fim de atender situação excepcional e transitória de afastamento de servidor efetivo, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Angico – TO.

A proposta decorre da necessidade de preservar a continuidade dos serviços operacionais e administrativos da Casa, que foram impactados pelo afastamento de servidora efetiva, atualmente em gozo de licença-maternidade, cuja substituição foi assumida por outra servidora do quadro, gerando vacância funcional de natureza transitória.

Diante desse cenário, propõe-se que a Presidência da Câmara, mediante justificativa fundamentada, possa contratar servidor por tempo determinado, nas hipóteses legalmente admitidas, tais como:

- Licença-maternidade;
- Licença para tratamento de saúde superior a 30 dias;
- Exercício de função ou cargo comissionado;
- Outras situações de afastamento legal, devidamente motivadas.

A contratação será limitada ao período do afastamento que lhe der causa, com prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 4º da proposição. A remuneração obedecerá aos padrões vigentes na estrutura administrativa da Câmara e estará condicionada à disponibilidade orçamentária.

Cabe destacar que a matéria insere-se no âmbito da competência privativa da Câmara para dispor sobre sua estrutura organizacional, conforme estabelecem o art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, sendo, portanto, juridicamente adequado o uso do instrumento de Resolução para sua regulamentação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ: 04.316.382/0001-18**  
**Adm.: 2025/2026**

APROVADO  
09/05/2025  
Artur R. dos Santos  
1º Secretário

Por fim, propõe-se que os efeitos da presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente proposição, medida essencial para assegurar o funcionamento regular e eficiente das atividades desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Angico – TO, 09 de maio de 2025.

*Apoliana Carneiro de Oliveira*  
**APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

*João José de Oliveira Filho*

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**

**VICE-PRESIDENTE**

*Artur R. dos Santos*  
**ARTUR RAMOS DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO**

*Raimundo Nonato Oliveira de Santana*

**RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SANTANA**

**2º SECRETÁRIO**